

## ATA DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO

Dependência: MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA - MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA - (BA)

Licitação: (Ano: 2020/ MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA / Nº Processo: 003.0.4281/2020)

às 09:35:59 horas do dia 02/04/2020 no endereço AVENIDA JOANA ANGELICA 1312, bairro NAZARE, da cidade de SALVADOR - BA, reuniram-se o Pregoeiro da disputa Sr(a). CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES, e a respectiva Equipe de Apoio, designado pelo ato de nomeação, para realização da Sessão Pública de Licitação do Pregão Nº Processo: 003.0.4281/2020 - 2020/05/2020 que tem por objeto REGISTRO DE PREÇO DE MATERIAIS DE EXPEDIENTE (LOTE ÚNICO, COM 08 ITENS), CONFORME CONDIÇÕES ESTABELECIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS. LICITANTES DEVEM OBSERVAR A EXIGÊNCIA DE ENVIO DE ANEXO AO CADASTRAR A PROPOSTA DE PREÇOS, CONFORME ITEM 2 DA PARTE II DO EDITAL.

Abertas as propostas, foram apresentados os seguintes preços:

Lote (1) - MATERIAL DE EXPEDIENTE - LOTE ÚNICO - 8 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Proposta
02/04/2020 09:20:34:791	BML COMERCIAL LTDA ME	R\$ 75.000,00
01/04/2020 22:53:59:487	RITA MARIA CONCEICAO SILVA	R\$ 40.482,00
30/03/2020 09:08:24:260	V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI	R\$ 40.482,50
01/04/2020 16:34:39:381	MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA ME	R\$ 40.177,00
30/03/2020 12:27:51:328	F. RIBEIRO BRITO - EPP	R\$ 40.482,50
02/04/2020 09:20:25:829	LM PAPELARIA COMERCIO LTDA	R\$ 44.000,00

01/04/2020 17:04:47:143	MAAX SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA	R\$ 60.000,00
02/04/2020 09:20:15:148	LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI -	R\$ 40.842,50
01/04/2020 19:12:00:474	PULSE INVESTIMENTOS EIRELI	R\$ 40.482,50
30/03/2020 11:20:53:634	NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI -	R\$ 37.880,00
27/03/2020 16:43:35:474	HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 40.081,50
02/04/2020 09:19:21:592	V MAIA REIS	R\$ 40.482,50

Após a etapa de lances, Com disputa em sessão pública, foram apresentados os seguintes menores preços:

Lote (1) - MATERIAL DE EXPEDIENTE - LOTE ÚNICO - 8 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital.

Data-Hora	Fornecedor	Lance
02/04/2020 10:05:35:090	F. RIBEIRO BRITO - EPP	R\$ 21.988,00
02/04/2020 10:04:46:311	V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI	R\$ 22.499,00
02/04/2020 10:03:17:312	RITA MARIA CONCEICAO SILVA	R\$ 24.200,00
02/04/2020 10:03:26:204	NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI -	R\$ 24.700,00
02/04/2020 09:57:19:143	MAAX SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA	R\$ 34.799,00
02/04/2020 10:02:36:961	PULSE INVESTIMENTOS EIRELI	R\$ 39.590,00
02/04/2020 10:02:28:617	MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA ME	R\$ 39.600,00
27/03/2020 16:43:35:474	HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI	R\$ 40.081,50

Encerrada a etapa de lances foi verificada a regularidade da empresa que ofertou o menor preço. Após confirmada a habilitação da proponente e examinada pelo Pregoeiro da disputa e a Equipe de Apoio a aceitabilidade da proposta de menor preço, quanto ao objeto bem como quanto á compatibilidade do preço apresentado com os praticados no mercado e o valor estimado para a contratação, o Pregoeiro decidiu:

No dia 02/04/2020, às 10:07:17 horas, no lote (1) - MATERIAL DE EXPEDIENTE - LOTE ÚNICO - 8 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: Atualização efetuada - servidor: pxl0aop00001\_multisalas-05. No dia 02/04/2020, às 12:03:03 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/04/2020, às 12:03:03 horas, no lote (1) - MATERIAL DE EXPEDIENTE - LOTE ÚNICO - 8 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. O motivo da alteração foi o seguinte: O coordenador - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES - desclassificou o fornecedor: F. RIBEIRO BRITO - EPP. No dia 02/04/2020, às 13:26:23 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/04/2020, às 13:26:23 horas, no lote (1) - MATERIAL DE EXPEDIENTE - LOTE ÚNICO - 8 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR

DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: arrematado. No dia 02/04/2020, às 15:21:43 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/04/2020, às 15:21:43 horas, no lote (1) - MATERIAL DE EXPEDIENTE - LOTE ÚNICO - 8 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: declarado vencedor. O motivo da alteração foi o seguinte: A proposta e habilitação da empresa F RIBEIRO BRITO foram analisadas e aprovadas. No dia 02/04/2020, às 15:35:27 horas, a situação do lote foi finalizada.

No dia 02/04/2020, às 15:35:27 horas, no lote (1) - MATERIAL DE EXPEDIENTE - LOTE ÚNICO - 8 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - a situação do lote foi alterada para: adjudicado. O motivo da alteração foi o seguinte: Como não houve registro de intenção de recurso nos termos do Edital, a licitação foi adjudicada em favor do licitante F. RIBEIRO BRITO EPP.

No dia 02/04/2020, às 15:35:27 horas, no lote (1) - MATERIAL DE EXPEDIENTE - LOTE ÚNICO - 8 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. - pelo critério de menor preço, foi adjudicado o objeto do lote da licitação á empresa F. RIBEIRO BRITO - EPP com o valor R\$ 21.988,00.

às17:24:50 do dia 31/03/2020 as seguintes datas foram alteradas por FERNANDA DA COSTA PERES: abertura de propostas (de 31/03/2020-08:30:00 para 02/04/2020-08:30:00); início da disputa (de 31/03/2020-09:30:00 para 02/04/2020-09:00:00)

No dia 02/04/2020, às 09:19:21 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES - desclassificou a proposta do fornecedor - V MAIA REIS, no lote (1) - MATERIAL DE EXPEDIENTE - LOTE ÚNICO - 8 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por descumprimento ao item 2.1.2.2, da Seção I, da Parte II do Edital, e por descumprimento ao item 2.1 e 2.1.2, da Seção I, da Parte II do Edital.

No dia 02/04/2020, às 09:20:15 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES - desclassificou a proposta do fornecedor - LUCK COMERCIO DE

PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI -, no lote (1) - MATERIAL DE EXPEDIENTE - LOTE ÚNICO - 8 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por descumprimento ao item 2.1 e 2.1.2, da Seção I, da Parte II do Edital.

No dia 02/04/2020, às 09:20:25 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES - desclassificou a proposta do fornecedor - LM PAPELARIA COMERCIO LTDA, no lote (1) - MATERIAL DE EXPEDIENTE - LOTE ÚNICO - 8 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por descumprimento ao item 2.1 e 2.1.2, da Seção I, da Parte II do Edital.

No dia 02/04/2020, às 09:20:34 horas, o Pregoeiro da licitação - CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES - desclassificou a proposta do fornecedor - BML COMERCIAL LTDA ME, no lote (1) - MATERIAL DE EXPEDIENTE - LOTE ÚNICO - 8 ITENS.OBSERVAR AS REGRAS CONSTANTES NA PARTE II DO EDITAL, EM ESPECIAL: 1. O valor ofertado no campo VALOR DO LOTE se refere ao preço TOTAL do lote. Deste modo, deverão ser verificados os itens e quantidades que compõem o lote. 2. OBRIGATÓRIO ENVIAR DOCUMENTO ANEXO CONTENDO O DETALHAMENTO DE TODOS OS ITENS DO LOTE: As informações técnicas do objeto a ser licitado deverão ser apresentadas em

documento PDF anexo à proposta, através do campo ANEXAR DOCUMENTOS, no qual a licitante deverá especificar para cada um dos itens: a) Características mínimas; b) Marca; c) Modelo; d) Fabricante. 3. Serão DESCLASSIFICADAS as propostas que não contenham o arquivo anexo, sem possibilidade de participação da disputa de lances. 4. Qualquer elemento inserido no documento que possa identificar a licitante importa em desclassificação da proposta, salvo a previsão do item 2.1.2.2.1 da PARTE II do edital. O motivo da desclassificação foi: Desclassificado por descumprimento ao item 2.1 e 2.1.2, da Seção I, da Parte II do Edital.

No dia 08/04/2020, às 12:11:14 horas, a autoridade competente da licitação - FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES - alterou a situação da licitação para homologada.

Publicada a decisão, nesta sessão, e nada mais havendo a tratar, o Pregoeiro da disputa declarou encerrados os trabalhos. Anexo a ata segue relatório contendo informações detalhadas sobre o andamento do processo.

**CHRISTIAN HEBERTH SILVA BORGES**

Pregoeiro da disputa

**FREDERICO WELINGTON SILVEIRA SOARES**

Autoridade Competente

**MONICA FABIANE DA SILVA SOBRINHO**

Membro Equipe Apoio

**GERSON ADRIANO YAMASHITA**

Membro Equipe Apoio

**Proponentes:**

11.292.106/0001-22 BML COMERCIAL LTDA ME

19.913.591/0001-16 F. RIBEIRO BRITO - EPP

36.214.108/0001-24 HUMAITA COMERCIO DE PAPEIS E ALIMENTOS EIRELI

22.328.726/0001-90 LM PAPELARIA COMERCIO LTDA

19.112.177/0001-08 LUCK COMERCIO DE PAPELARIA E CONFECÇÕES - EIRELI -

17.878.171/0001-10 MAAX SOLUTIONS COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA

13.181.572/0001-66 MASTER PAPELARIA E MATERIAIS DE LIMPEZA LTDA ME

24.564.257/0001-34 NOVA ALAGOAS SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO EIRELI -

29.251.819/0001-03 PULSE INVESTIMENTOS EIRELI

13.372.912/0001-36 RITA MARIA CONCEICAO SILVA

10.671.536/0001-92 V MAIA REIS

16.667.433/0001-35 V. T. A. MACHADO DE ARRUDA EIRELI